



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037682-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SEMAD responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	09010000843/18	NUCLEO BELO HORIZONTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RESIDENCIAL RETIRO DA CACHOEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR CPF/CNPJ: 31.366.440/0001-90
Endereço: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 408 SALA 4014 Bairro: BELVEDERE
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP:30.320-670 Telefone: (31) 3292-1313

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: RESIDENCIAL RETIRO DA CACHOEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR CPF/CNPJ: 31.366.440/0001-90
Endereço: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 408 SALA 4 Bairro: BELVEDERE
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP:30.320-670 Telefone: (31) 3292-1313

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Residencial Retiro da Cachoeira Empreendimentos Ltda Área Total (ha): 494.411,0500
Município/Distrito/UF: NOVA LIMA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 64260 2 NOVA LIMA INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,2891	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,4498	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	CONSTRUÇÃO DE ACESSO VIARIO	0,7389

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

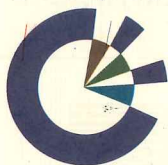
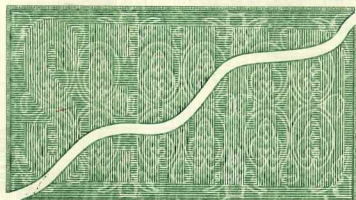
Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,7389
Total	0,7389
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial	0,7389
Total	0,7389

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MADEIRA BRANCA		7,81	M3
EUCALIPTO		118,34	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		40,85	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,9170
APP com uso antrópico consolidado	1,5265
Total	1,5265



FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM
INSTITUTO MINERO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUCIANO FLORIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8

Data da Vistoria: sexta-feira, 13 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Assinatura, masp e carimbo

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Unidade Regional de Florestas
e Biodiversidade Metropolitana
Supervisor 176.552-6
MASP 1 176.552-6

BELO HORIZONTE, 29/10/2019

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: 29/10/2021

VALIDADE

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**8. Medidas compensatórias:**

Em compensação pela intervenção em 0,4498 há em área de preservação permanente, a requerente apresentou o PTRF visando recuperação de 0,5421 ha onde está previsto o plantio de 496 mudas, incluindo neste quantitativo, 30 mudas de (*Handroanthus ochraceus*) Ipê Cascudo, em compensação pela supressão de 3 exemplares na área de intervenção. A área indicada no PTRF localiza-se próxima à área de intervenção.

Para o cumprimento desta medida compensatória, deverá ser assinado o Termo de Compromisso com a URFBio-Mt visando a adoção de práticas de manutenção do plantio pelos cinco anos consecutivos.

9. Medidas mitigadoras: Minimizar abertura de novos acessos e estradas de serviço; Prever soluções de engenharia garantindo a manutenção dos fluxos. (água, fauna, etc); Molhar/Umidificar as vias de acesso visando minimizar os materiais particulados em suspensão; Adotar técnicas e procedimentos necessários ao tratamento e destinação dos efluentes e resíduos gerados antes e após o início da atividade; Adotar técnicas e medidas de controle para evitar possível carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosivos e assoreamento dos cursos d'água existentes na área; Preservar os remanescentes da fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual localizados nas áreas contíguas/limitrofes à área de intervenção.

10. Condicionantes: O DAIA SÓ TERÁ VALIDADE CONJUNTAMENTE COM O DOCUMENTO AUTORIZATIVO DO DNIT

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	612911	7768415
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	612915	7768397

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

310607